



PROCESSO DE SELEÇÃO DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

[EDITAL Nº 01/2025 - PROGRAD/ASSAE](#) / PERÍODO 2025/2026

RESULTADO DAS ATUALIZAÇÕES SOCIOECONÔMICAS E/OU SOLICITAÇÃO DE NOVA MODALIDADE DE AUXÍLIO ESTUDANTIL

Considerando o disposto no item 17.4 do [Edital 01/2025 - PROGRAD/ASSAE - PROCESSO DE SELEÇÃO DO AUXÍLIO ESTUDANTIL DA UTFPR](#);

Considerando as orientações, os procedimentos e as definições constantes no Documento [Orientações e Procedimentos 01/2025 - PROGRAD/ASSAE](#);

1. **PUBLICAMOS** os resultados das comunicações de mudanças na condição socioeconômica do grupo familiar e/ou solicitações de nova(s) modalidade(s) de auxílio estudantil enviadas devidamente para o NUAPE-PB, no período de 04 a 15 de agosto de 2025:

NOME COMPLETO	R.A.	MUDANÇA NA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA ¹	NOVA(S) MODALIDADE(S) DE AUXÍLIO ESTUDANTIL
AMANDA ALVES DE OLIVEIRA CUNHA	2244705	DEFERIDA	NÃO REQUISITADO NOVO AUXÍLIO
BRUNO AUGUSTO NASCIMENTO DE AGOSTINHO	2345412	INDEFERIDA ²	NÃO COMPLEMENTOU DOCUMENTAÇÃO
CAMILA CALEGARI	2726319	INDEFERIDA ²	NÃO REQUISITADO NOVO AUXÍLIO
GILMAR DERPHO	2198959	DEFERIDA	NÃO REQUISITADO NOVO AUXÍLIO
HANNA CAMILLE MARTINS	2456168	INDEFERIDA ²	NÃO COMPLEMENTOU DOCUMENTAÇÃO
HIGOR HENRIQUE DA SILVA	2297647	DEFERIDA	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO / ALMOÇO E JANTAR
LEONARDO BRUNNO SINK LOPES	1879359	DEFERIDA	AUXÍLIO MORADIA
LUANA VITORIA PEREIRA DOS SANTOS	2298538	DEFERIDA	NÃO REQUISITADO NOVO AUXÍLIO
LUÍS ANTÔNIO BARANCELLI DUARTE	2572176	DEFERIDA	NÃO REQUISITADO NOVO AUXÍLIO



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
PRO-REITORIA DE GRAD.E EDUC.PROFISSIONAL
Assessoria de Assistência Estudantil
Núcleo de Acomp. Psicopedagógico e Assistência Estudantil – NUAPE
Campus Pato Branco



NOME COMPLETO	R.A.	MUDANÇA NA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA ¹	NOVA(S) MODALIDADE(S) DE AUXÍLIO ESTUDANTIL
MATHEUS AUGUSTO DE PAULA OLIVEIRA	2399636	INDEFERIDA ²	DESISTIU DE REQUERER ATUALIZAÇÃO
OTÁVIO LEONARDO GUBERT	2315793	INDEFERIDA ¹	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO
STEFANIE GABRIELLY DOS SANTOS VIRGES	2247755	DEFERIDA	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - JANTAR

1. **DEFERIDA** OU **DEFERIDA PARCIALMENTE** OU **INDEFERIDA** OU **NÃO REQUISITADO**.
2. **NÃO ENVIOU A COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS SOLICITADOS PELO NUAPE**.

2. As mudanças aceitas, com as novas pontuações atribuídas no Índice de Vulnerabilidade e/ou inclusão de nova(s) modalidade(s) de auxílio estudantil ficam registradas no Sistema de Inscrição do Auxílio Estudantil, não acarretando a contemplação imediata do/a estudante em modalidades de auxílios deferidas, devendo o/a mesmo/a aguardar a próxima contemplação via Lista Única de Contemplados, prevista no cronograma do [Edital 01/2024 - PROGRAD/ASSAE - PROCESSO DE SELEÇÃO DO AUXÍLIO ESTUDANTIL DA UTFPR](#);

2.1. Em caso de vacância, a nova pontuação e/ou modalidade(s) de auxílio(s) estudantil(s) inclusa(s) também poderá(ão) ser, respectivamente, utilizada e considerada para contemplação do/a estudante em Lista de Espera.

3. As justificativas do **DEFERIMENTO** OU **DEFERIMENTO PARCIAL** OU **INDEFERIMENTO** das comunicações de mudança na condição socioeconômicas do grupo familiar e/ou solicitações de nova(s) modalidade(s) de auxílio estudantil encontram-se sob posse do NUAPE-PB, podendo ser consultado pelo/a estudante que enviou o comunicado, presencialmente ou via e-mail nuape-pb@utfpr.edu.br.

Pato Branco, 09 de setembro de 2025.

NUAPE-PB